



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.358 - Ano 2025 – Segunda-feira, 21 de julho de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – PE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)

DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº035/2025

O Município de Santa Cruz, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz/PE, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com fundamentos no art. 75, inc. II, e nos termos dos Decretos Nº 11.462 de 31 de março de 2023, **atualizado pelo Decreto nº12.343, de 30 de dezembro de 2024**; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, Lei Municipal nº 546, de 16 de março de 2023. Decreto Municipal n. 004, de 18 de janeiro de 2024; **Decreto Municipal nº 18, de 17 de março de 2023**, e do Decreto Municipal nº 19, de 17 de março de 2023, e considerando o julgamento da Comissão de Licitação na **Dispensa de Licitação, Contratação Direta Nº 003/2025 e Processo Administrativo Nº 035/2025**, o objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de gerenciamento, coleta e tratamento, transportes, de Resíduo sólido (Lixo Hospitalar), incluindo o Transporte, tratamento, destino Final, dos grupos A, B e E, de acordo com a RDC ANVISA nº 306/2004 e a Resolução CONAMA nº 358/2005, destinado ao Fundo Municipal de Saúde para suprir a necessidade do hospital municipal (João Rodrigues de Souza), e nas UBS – Unidades Básicas de Saúde na Sede e interior do Município de Santa Cruz, durante 12 meses, mediante execução parcelada, de conformidade com as quantidades constantes no Termo de

Referência - Anexo II, mediante solicitação expressa do ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde de SANTA CRUZ-PE, que após a análise da comissão de licitação declarou como vencedor(a) o licitante, **CTI – AMBIENTAL – COLETA, TRANSPORTES E INCINERAÇÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **15.713.532/0001-43**, estabelecida na Rua Catulo da Paixão Cearense nº175, Sala 1507, bairro Triangulo, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, neste ato representado por Sra. IVANNOSK RIBEIRO DE MATOS, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº0172142037-SSPDS/CE, e do CPF: 500.258.213-34, residente e domiciliado na Rua Doutor Bartolomeu, 1077, bairro Juvêncio Santana, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, perfazendo o valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, para a prestação dos serviços do presente certame, por ter apresentados sua proposta de preços para o item e por ser este o critério de julgamento (menor preços), com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que foi embasado no Artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e Decretos que regulamenta a lei, no âmbito do município, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento de Dispensa nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, da **Dispensa de Licitação, Contratação Direta Nº 003/2025, e Processo Administrativo Nº 035/2025**, tendo como vencedor a empresa, **CTI – AMBIENTAL – COLETA, TRANSPORTES E INCINERAÇÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **15.713.532/0001-43**.

Nos termos da Ata da sessão pública, lavrada no dia 17 de julho de 2025, parte integrante e indissociável deste termo.

Autorizo, portanto, a prestação dos serviços de que trata a presente DISPENSA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº003/2025.

Notifiquem-se a empresa para assinatura do contrato a serem elaborados.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Elaborem-se os Contratos.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.358 - Ano 2025 – Segunda-feira, 21 de julho de 2025.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a Dispensa em epígrafe no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Santa Cruz (PE) 18 de Julho de 2025.

Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz
Ryvalda Rodrigues Macêdo
Secretária – Portaria nº 003/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº035/2025

A Autoridade Competente do município de Santa Cruz, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com fundamentos no art. 75, inc. II, e nos termos dos Decretos Nº 11.462 de 31 de março de 2023, **atualizado pelo Decreto nº12.343, de 30 de dezembro de 2024**; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, Lei Municipal nº 546, de 16 de março de 2023. Decreto Municipal n. 004, de 18 de janeiro de 2024; **Decreto Municipal nº 18, de 17 de março de 2023**, e do Decreto Municipal nº 19, de 17 de março de 2023, e considerando o julgamento da Comissão de Licitação na **Dispensa de Licitação, Contratação Direta Nº 003/2025 e Processo Administrativo Nº 035/2025**, o objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de gerenciamento, coleta e tratamento, transportes, de Resíduo sólido (Lixo Hospitalar), incluindo o Transporte, tratamento, destino Final, dos grupos A, B e E, de acordo com a RDC ANVISA nº 306/2004 e a Resolução CONAMA nº 358/2005, destinado ao Fundo Municipal de Saúde para supri a necessidade do

hospital municipal (João Rodrigues de Souza), e nas UBS – Unidades Básica de Saúde na Sede e interior do Município de Santa Cruz, durante 12 meses, mediante execução parcelada, de conformidade com as quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo II, mediante solicitação expressa do ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde de SANTA CRUZ-PE, que após a análise da comissão de licitação declarou como vencedor(a) o licitante, **CTI – AMBIENTAL – COLETA, TRANSPORTES E INCINERAÇÃO LTDA**, inscrita no **C.N.P.J. (MF) sob o nº 15.713.532/0001-43**, estabelecida na Rua Catulo da Paixão Cearense nº175, Sala 1507, bairro Triangulo, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, neste ato representado por Sra. IVANNOSK RIBEIRO DE MATOS, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº0172142037-SSPDS/CE, e do CPF: 500.258.213-34, residente e domiciliado na Rua Doutor Bartolomeu, 1077, bairro Juvêncio Santana, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, perfazendo o valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, para a prestação dos serviços do presente certame, por ter apresentados sua proposta de preços para o item e por ser este o critério de julgamento (menor preços), com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que foi embasado no Artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e Decretos que regulamenta a lei, no âmbito do município, e ainda levando em consideração a **HOMOLOGAÇÃO** o resultado da **Dispensa de Licitação, Contratação Direta Nº003/2025, e Processo Administrativo Nº 035/2025**, tendo como vencedor a empresa acima supra citada, resolve **ADJUDICAR** o procedimento de Dispensa nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, ao licitante declarado vencedor pela a Comissão de Licitação, a saber, o licitante: **CTI – AMBIENTAL – COLETA, TRANSPORTES E INCINERAÇÃO LTDA**, inscrita no **C.N.P.J. (MF) sob o nº 15.713.532/0001-43**, para a prestação dos serviços do certame por ter apresentado sua proposta de preços e estarem aptos, e com o menor preços no item do anexo I da **Dispensa de Contratação Direta nº 003/2025**, nos exatos termos das propostas que seguem em anexo, como se transcrito aqui

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico
Município de Santa Cruz - PE
Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.358 - Ano 2025 – Segunda-feira, 21 de julho de 2025.

fossem, isto depois de analisado todos os documentos de instrução do **Processo Administrativo nº 035/2025 (Ref. Dispensa de Contratação Direta nº 003/2025)**, a autoridade, abaixo subscrita, adjudica e encaminha o procedimento para fins de análise e exercício do ato de controle final, cujo resultado final é apresentado na forma acima citado:

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a Dispensa em epígrafe no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Santa Cruz (PE), 18 de julho de 2025.

Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz
Ryvalda Rodrigues Macêdo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2025-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PE
DISPENSA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº003/2025-FMS. P.L
Nº035/2025-FMS, Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ -
PE. Contratada: empresa: CTI – AMBIENTAL – COLETA,
TRANSPORTES E INCINERAÇÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF)
sob o nº 15.713.532/0001-43, estabelecida na Rua Catulo da
Paixão Cearense nº175, Sala 1507, bairro Triângulo, na cidade
de Juazeiro do Norte/CE, neste ato representado por Sra.
IVANNOSK RIBEIRO DE MATOS, brasileira, solteira, advogada,
portadora da cédula de identidade nº0172142037-SSPDS/CE, e
do CPF: 500.258.213-34, residente e domiciliado na Rua Doutor
Bartolomeu, 1077, bairro Juvêncio Santana, na cidade de
Juazeiro do Norte/CE. **OBJETO:** Contratação de empresa
especializada do ramo pertinente para prestação de serviços de
gerenciamento, coleta e tratamento, transportes, de Resíduo
sólido (Lixo Hospitalar CLASSE A, B e E), incluindo o Transporte,
tratamento e destino Final de acordo com a RDC ANVISA nº
306/2004 e a Resolução CONAMA nº 358/2005. destinado ao

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

Fundo Municipal de Saúde para suprir a necessidade do hospital municipal (João Rodrigues de Souza) e as UBS – Unidades Básicas de Saúde, de forma contínua, pelo período de 12 (doze) meses, nos moldes preconizado do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, e do Decreto Municipal nº004/2024, de 18 de janeiro de 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº 035/2025 – Dispensa de contratação direta, na forma física nº 003/2025/FMS. Valor do Orçamento Estimativo: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Valor Global Contratado **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, validade do contrato 12 meses.

Santa Cruz, 21 de Julho de 2025.

Ryvalda Rodrigues Macêdo - fundo municipal de saúde de Santa Cruz

[illegible]

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social